



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 643/92/6

DISPÕE SOBRE: DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA UMA AREA DE TERRAS RURAL COM 55.892,00 M2 OU 5.5892 ha.

WALDEMAR CALVO, Prefeito Municipal de Tarabai, SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Tarabai APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, uma área de Terra Rural com 55.892,00m<sup>2</sup> ou 5.5892 ha., de propriedade do Senhor **GILMAR DONIZETE CONSTANTINO E OUTROS, OU SUCESSORES.**

§ UNICO - A área constante do artigo inicia-se no marco 0 (zero) que se encontra cravado na divisa das Terras de **KATSUITI KONO** nas margens de uma estrada municipal TRB -010, daí segue em linha reta até o marco 01 (Um) a uma distância de 219,90 metros, daí deflete à esquerda e segue em linha reta até o marco 02 (dois) a uma distância de 78,10 metros, daí deflete à esquerda e segue em linha reta até o marco 03 (tres) a uma distância de 110,20 metros, confrontando desde o marco 0 (zero) com terras de **KATSUITI KONO**; daí deflete à esquerda e segue em linha reta até o marco 04 (quatro), a uma distância de 480,30 metros, confrontando com terras de **MITIKA WATANABE**; daí deflete à esquerda e segue em linha reta até o marco 05 (cinco) a uma distância de 175,00 metros daí deflete à direita e segue em linha reta até o marco 0 (zero) ou ponto de partida, a uma distância de 49,00 metros confrontando desde o marco 04 (quatro) com terras do **LATICINIOS TARABAI** e área da Prefeitura Municipal de Tarabai.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do Orçamento Vigente.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, 23 de julho de 1.992.

*Waldemar Calvo*  
WALDEMAR CALVO  
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA EM DATA SUPRA:

*Antonia Gabriel de Souza*  
ANTONIA GABRIEL DE SOUZA